

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5821 EMZO/12/09

FUNCIONARIO

DECRETO N.º 479/2009

SÚMULA: EXONERA JOSINEI TADEU DE OLIVEIRA, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado JOSINEI TADEU DE OLIVEIRA, do Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente de 2009. este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de dezembro

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO